



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2119.

LEI N°. 317/2012 .

Dispõe sobre a criação de cargos públicos no Município de Sebastião Laranjeiras,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado os cargos abaixo dessecados no quadro integrante deste artigo, cuja ocupação depende de previa aprovação em concurso publico de provas e títulos:

Cargo	Quantidade
Agente Administrativo	35
Assistente Social	01
Auxiliar de Abastecimento de Água	18
Auxiliar de Serviços Gerais	06
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	09
Auxiliar/Técnico em Saúde Bucal	01
Eletricista	01
Enfermeiros	06
Farmacêutico	01
Fisioterapeuta	02
Gari	15
Instrutor de Informática	23
Médico – Clínico Geral	04
Motorista	13
Nutricionista	02
Odontólogo	02
Porteiro	11
Psicólogo	02
Técnico em Radiologia	01
Vigilante/Guarda	04
Total de Vagas	157

Sebastião Laranjeiras

Administração:

Juntos Somos Mais
Gestão 2009-2012



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2119.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em
14 de maio de 2012 .

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
-Prefeita Municipal-